



DECRETO Nº 011/2025

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 80.000,00.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2256/2024**, de 04 de julho de 2024, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	01.01.0103100012.002000-339039	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	80.000,00
Total.....			80.000,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
47	01.01.0103100012.002000-449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total.....			80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 06 de março de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.


IARA MARQUES QUIRINO